



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 019/2025 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 30 de janeiro de 2025.

AO EXMO. SR.

FABIANO GOMES DE LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 02/25 | REQUERIMENTOS N° 01/25 E 02/25 | INDICAÇÕES DE N° 01/25 ATÉ 08/25.

Exmo. Presidente,

Com os devidos cumprimentos, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de suas atribuições legais, dirige-se a Vossa Senhoria para, em atendimento ao ofício mencionado, datado de 15 de janeiro de 2025, apresentar a resposta formal ao envio das matérias legislativas que foram aprovadas ou submetidas à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa durante as Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas em 14 de janeiro de 2025:

1 - INDICAÇÃO N° 01/25, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA: A Administração Municipal manifesta seus agradecimentos pela valiosa contribuição de Vossa Senhoria e, na oportunidade, informa que a Secretaria Municipal de Cultura, por meio do Setor de Cultura, realizou, ainda no final do ano de 2024, um estudo técnico preliminar visando à implementação de um sistema de monitoramento na Antiga Estação Ferroviária, atual Casa da Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Senhor Tião Aparício. Nesse sentido, a previsão é de que referida ação seja concluída nas próximas semanas.

2 - INDICAÇÃO N° 02/2025, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: A Administração Municipal expressa seus agradecimentos pela valiosa contribuição de Vossa Senhoria e, nesta oportunidade, informa que toda a iluminação da Praça Nossa Senhora das Graças já opera com tecnologia LED. Os postes de maior porte estão equipados com lâmpadas LED de 200w, com temperatura de cor fria de 5.000w, enquanto os postes menores possuem lâmpadas LED de 50w, com temperatura de cor morna de 3.200w.

Cabe ressaltar que, na gestão anterior, promovemos a modernização de todo o parque de iluminação pública da cidade, substituindo as antigas luminárias por lâmpadas de LED. Essa iniciativa proporcionou inúmeros benefícios, como maior eficiência energética, redução de custos com energia elétrica e com manutenção, aumento da vida útil das luminárias e, sobretudo, melhoria na segurança pública, uma vez que a iluminação mais intensa e uniforme contribui para a prevenção da criminalidade e maior sensação de segurança para a população.

3 - INDICAÇÃO N° 03/2025, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: A Administração Municipal apresenta seus cumprimentos e manifesta agradecimento pela valiosa contribuição de Vossa Senhoria. No ensejo, informa que a instalação de bancos, mesas, playgrounds e uma academia ao ar livre na Praça Heleno de Andrade integra o planejamento estratégico do Município. Nesse sentido, estão sendo envidados esforços para a captação dos recursos necessários, com o objetivo de viabilizar a execução dessa iniciativa ainda no exercício de 2025.

4 - INDICAÇÃO N° 04/2025, de autoria do Ilmo. VEREADOR GEOFAN DOS SANTOS: A Administração Municipal apresenta seus cumprimentos e manifesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

seu agradecimento pela valiosa contribuição de Vossa Senhoria. Na oportunidade, informamos que a sugestão ora apresentada demanda a realização de estudos aprofundados na área de urbanismo e engenharia de trânsito, uma vez que a Avenida Liberdade constitui uma via de grande fluxo, cuja modificação por meio de novas conexões pode impactar significativamente a mobilidade urbana.

Diante do contínuo crescimento da cidade e da necessidade de garantir soluções eficazes para a circulação viária, a proposta será encaminhada aos setores competentes para análise de sua viabilidade técnica, considerando a possibilidade de atendimento integral ou parcial do pleito, sempre em observância ao interesse público e à segurança do trânsito.

5 - INDICAÇÃO Nº 05/2025, de autoria do Ilmo. VEREADOR GEOFAN DOS SANTOS: A Administração Municipal agradece a relevante indicação e informa que, no final de 2024, o Projeto Arquitetônico de Reforma e Restauração da Praça Dionísio Pereira da Fonseca (Pracinha do Congo) foi concluído e submetido à análise do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC), tendo sido aprovado por unanimidade.

Cumpre destacar que essa praça abriga a Capela Nossa Senhora da Penha, o coreto e a estátua do congadeiro, todos tombados como bens de significativo valor histórico e cultural para o município. Diante desse contexto, qualquer intervenção na área exige um planejamento rigoroso e um cuidado redobrado, o que naturalmente resulta em um prazo de execução mais dilatado, a fim de preservar a integridade desses elementos patrimoniais.

Atualmente, a Administração Municipal ainda não dispõe dos recursos financeiros necessários para a execução da obra. No entanto, a busca por essas fontes de financiamento está entre as prioridades da gestão. Cabe ressaltar que o município já trabalha simultaneamente na execução de diversas obras essenciais, como a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

construção da nova sede do PSF-3, a construção da nova sede do PSF-4 (cujo início ocorrerá em breve), a reforma e revitalização do Aterro Sanitário e da Usina de Triagem e Compostagem de Lixo, a construção da Rua 08 e as melhorias no sistema de drenagem pluvial da Rua Aparecido Donizetti Campos, no bairro São Lucas, além da construção da quadra poliesportiva coberta no CEMEI Professora Idê Sanjulião. Isso sem mencionar a reforma em andamento da Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli.

Além disso, já está em fase final de elaboração o processo licitatório para a reforma do Poliesportivo Municipal, bem como os trâmites para formalização do convênio destinado à construção de uma nova praça no bairro Alvorada. Diante desse cenário, embora a reforma da Praça Dionísio Pereira da Fonseca esteja no planejamento da Administração Municipal, não é possível assegurar que sua execução ocorra ainda neste ano.

Por fim, anexamos a este documento, para apreciação, imagens ilustrativas que representam a projeção da Praça Dionísio Pereira da Fonseca após a conclusão de sua reforma.

6 - INDICAÇÃO Nº 06/2025, de autoria do Ilmo. VEREADOR GEOVAN DOS SANTOS: A Administração Municipal agradece a valiosa indicação e informa que está prevista em nosso planejamento a criação do Setor de Esportes Especializados, que será incumbido da gestão de modalidades como ciclismo, beach tennis, skatismo, atletismo, entre outras.

Ademais, qualquer intervenção dessa magnitude em vias públicas requer a realização de um estudo técnico preliminar, com especial atenção ao impacto sobre a mobilidade urbana. Cumpre ressaltar que a Avenida Liberdade é uma via de intenso fluxo, e eventuais modificações podem gerar repercussões significativas no tráfego de veículos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Assim, uma vez estabelecido o Setor de Esportes Especializados, sua demanda será devidamente encaminhada a este setor e aos demais competentes para análise multifacetada da viabilidade de atendimento integral ou parcial do pleito ora apresentado.

7 - INDICAÇÃO Nº 07/2025, de autoria do Ilmo. VEREADOR GEOVAN DOS SANTOS: A Administração Municipal agradece a relevante indicação de Vossa Excelência e aproveita a oportunidade para destacar sua constante atuação na revitalização e melhoria do espaço público, com ênfase nas praças da cidade. Atualmente, está em andamento a reforma da Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, e esforços estão sendo realizados para viabilizar a reforma da Praça Dionísio Pereira da Fonseca. Além disso, está sendo planejada a construção de uma nova praça no Bairro Alvorada, como parte do compromisso da gestão com a qualidade de vida e o lazer da população. Caso concretizada, essa última ação será realizada por meio de convênio com o Ministério Turismo.

Vale ressaltar que, nos últimos tempos, a Administração Municipal já concluiu com êxito a reforma completa de outras duas importantes praças da cidade: a Praça Heleno de Andrade (Pracinha do Baé) e a Praça Onofre Ferreira de Souza (Pracinha do Triângulo), proporcionando espaços mais modernos, acessíveis e agradáveis para a comunidade.

Diante desse panorama de constante aprimoramento do espaço urbano, o pleito de Vossa Excelência será encaminhado aos setores competentes para análise e avaliação da viabilidade da reforma da Praça Adelaide Lobato, no Bairro Universitário.

8 - INDICAÇÃO Nº 08/2025, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS: A Administração Municipal manifesta seus agradecimentos pela valiosa contribuição de Vossa Senhoria e, na oportunidade, informa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

que uma cópia da matéria sob exame será encaminhada aos setores competentes para que seja analisada a viabilidade de atendimento parcial e/ou integral do pleito em tela.

9 - REQUERIMENTO N° 02/2025, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Com fulcro no Requerimento em epígrafe, de vossa autoria, a Administração Municipal informa que a relação dos medicamentos disponibilizados na Farmácia Básica Municipal encontra-se anexa ao presente documento.

Ademais, cumpre esclarecer que, atualmente, exercem a função de atendimento na referida farmácia os servidores Sandra Augusta da Silva, Matheus Silva Rodrigues Ferreira e Marise Aparecida Silva. No que tange às funções de limpeza e higiene, a servidora Goreti de Jesus Antunes Silva é a responsável. Por fim, na função de Farmacêutica, atua a servidora Fernanda Valéria de Lima.

10 - REQUERIMENTO N° 03/2025, de autoria dos Ilmos. VEREADORES FABIANO GOMES DE LIMA, HELIEL CUSTÓDIO FRANCISCO e DYONATAN CAMILO COSTA: Considerando o pleito apresentado pelos digníssimos parlamentares e com base no disposto no art. 182, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas, cumpre ressaltar, de início, que devem ser indeferidos os requerimentos que solicitem informações de caráter público, as quais são acessíveis por meio eletrônico ou já foram previamente enviadas pelo Executivo à Câmara Municipal. Nesse sentido, salvo melhor juízo, as informações solicitadas no item 'a' do presente requerimento encontram-se claramente à disposição do público no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, acessível pelos seguintes endereços eletrônicos: www.itaudeminas.mg.gov.br ou <http://177.221.27.2:8079/transparencia>. Ademais, os dados pertinentes já foram ou serão encaminhados à Câmara Municipal durante as prestações de contas, em conformidade com os deveres legais de publicidade e fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

No que se refere especificamente ao disposto no item 'b', informamos que, em contato preliminar e informal, as empresas envolvidas se recusaram a fornecer cópias das notas de origem das peças, alegando diversas razões, incluindo o sigilo comercial. Diante dessa situação, formalizamos a solicitação por e-mail às empresas Marcos Roberto da Silva Junior Mecânica e Mega Peças e Serviços, e, até o momento, estamos aguardando retorno de ambas. Caso a resposta das empresas seja diferente da apresentada até o momento, comprometemo-nos a encaminhar a documentação à esta egrégia Casa Legislativa assim que a recebamos.

Por fim, caso os nobres vereadores desejem acessar a documentação solicitada no item 'a' em sua via original, informamos que o Setor de Contabilidade está à disposição para apresentar todos os documentos pertinentes, no horário de 7h às 11h e de 12h30 às 16h, de segunda a sexta-feira. Assim, poderão ter acesso a qualquer informação adicional que se faça necessária, em estrito cumprimento aos procedimentos legais e de transparência pública em vigor.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG